



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

### PORTARIA Nº 422/2015

#### “DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a servidora Maria de Lourdes Fardim Pinto foi aposentada por tempo de contribuição no dia 22/09/2015, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

**Considerando** os pareceres jurídicos exarados às fls. 12/55 e 56, do processo nº. 1929/2015;

**Considerando** que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 30/09/2015, conforme processo nº. 3339/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Desligar a servidora **MARIA DE LOURDES FARDIM PINTO**, matrícula **000388**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, para o qual fora nomeada em de 02/03/2000, pelo Decreto Municipal nº. 332/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 2º** Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **PROFESSOR MAPA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, ocupado por **MARIA DE LOURDES FARDIM PINTO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (30/09/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal